



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15.679/2024, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de prazo suplementar para posse de candidatos nomeados e convocados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através da Portaria nº 15.589, de 07 de junho de 2024;

Considerando a previsão do direito acerca do prazo suplementar para posse, de 30 dias, conforme previsão legal no §1º do art. 17 do Estatuto dos Servidores do Município de Rio Casca;

Considerando que alguns candidatos convocados na portaria supracitada fizeram requerimento nesse sentido, bem como parecer jurídico favorável;

Considerando, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, mormente os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedo o prazo suplementar de 30 dias para os seguintes candidatos serem empossados, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024 e nomeação na Portaria nº 15.589/2024:

- Arthur Lima Magalhães Rocha – Médico ESF
- Silvio do Carmo Florentino Cipriano – Motorista Nível III
- Adriana Aparecida Carlos da Silva – Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries-Ensino Religioso
- Regiane Amâncio de Jesus – Técnico em Enfermagem
- Jorge Enísio Zacarias Júnior – Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Por conseguinte, ficam os candidatos relacionados no art. 1º desta Portaria, cientes de que o prazo fatal para tomarem posse, considerando o prazo suplementar já informado, é o dia 08 de agosto de 2024, sendo que preferencialmente entrarão em exercício no dia útil subsequente.

Art. 3º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

remuneração.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 15.589, de 07 de junho de 2024, mormente no que tange à apresentação de documentos para a posse.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 11 de julho de 2024.


Marleyde de Paula Mucida de Miranda
Prefeita Municipal